

MEMO. Nº 037/2025.

HILLING PAL DE SÃO PRINCISCO HILLING PAL DE SÃO PRINCISCO HILLING ASS. OD PRINCISCO HILLING ASS. OD PRINCISCO HILLING ASS. OD PRINCISCO HILLING ASS.

São Francisco do Pará/PA, 10 de fevereiro de 2025

Ao Sr. Robson Raphael Oliveira de Andrade. Agente de Contratação Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA.

Assunto: Dispensa Emergencial - Artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Prezado,

6

Com nossos cumprimentos, solicito a contratação direta, em razão de emergência, da empresa L. C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 44.655.115/0001-90, no valor global de RS 290.997,00 (Duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais), para DISPENSA EMERGENCIAL COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025-GPSFP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

A presente contratação emergencial para locação de veículos visa suprir a demanda crítica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Tal medida é fundamentada na situação de emergência administrativa e financeira declarada pelo Decreto Municipal nº 015/2025-GPSFP, que autoriza contratações diretas para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, e na imediata necessidade de transporte adequado para suporte às atividades da saúde municipal.

Ainda que a locação de veículos não conste expressamente na lista de demandas emergenciais previstas no Decreto, essa necessidade surgiu atrelada aos mesmos fatores que motivaram a decretação da situação emergencial, especialmente no que se refere à precariedade da estrutura deixada pela gestão anterior e à ausência de condições adequadas para a continuidade dos serviços essenciais de saúde. Além disso, a locação de veículos representa uma ação complementar à contratação emergencial de combustíveis, visto que não há sentido em abastecer a frota se esta não estiver em quantidade suficiente ou em condições adequadas para operar. Dessa forma, a contratação aqui pleiteada se apresenta como uma extensão natural e necessária das medidas



FIs.

para

emergenciais já adotadas, garantindo que o transporte seja viável e funcionar população.

A necessidade da contratação emergencial se fundamenta nos seguintes aspectos criticas:-

1. Transporte de Pacientes para Unidades de Referência

6

O município de São Francisco do Pará não dispõe de infraestrutura hospitalar de alta complexidade, o que torna indispensável o transporte de pacientes para unidades de referência em outras cidades. Pacientes em tratamento de hemodiálise, oncologia, consultas especializadas, exames laboratoriais e cirurgias eletivas dependem do transporte disponibilizado pelo município para garantir sua assistência médica contínua.

A indisponibilidade de veículos compromete gravemente a continuidade desses tratamentos, podendo colocar em risco a vida dos pacientes que necessitam de deslocamentos frequentes para atendimento em hospitais regionais e estaduais. O cenário atual tem gerado cancelamentos de consultas e exames, atrasando diagnósticos e tratamentos, o que pode resultar no agravamento de doenças e até mesmo em aumento da mortalidade por falta de acesso oportuno aos serviços de saúde.

2. Deslocamento de Equipes de Saúde para Atendimento Domiciliar e Ações Preventivas

As equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), que incluem médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipes de vigilância epidemiológica e sanitária, necessitam de transporte para realizar visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes acamados, ações preventivas e campanhas de imunização.

A ausência de veículos operacionais prejudica o atendimento da Estratégia Saúde da Família (ESF) e do programas de assistência municipal, que dependem diretamente do deslocamento de equipes para garantir a assistência médica de pacientes com mobilidade reduzida, idosos e portadores de doenças crônicas que necessitam de acompanhamento periódico em seus domicílios.

Além disso, programas como o Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica também são afetados, já que a atuação de agentes de saúde no combate a doenças como dengue, chikungunya e malária depende do transporte para acesso a áreas críticas do município. A interrupção desses serviços pode favorecer surtos epidemiológicos, aumentando os índices de contaminação da população.





3. Distribuição de Insumos, Medicamentos e Equipamentos Médicos

A Secretaria de Saúde é responsável pelo armazenamento e distribuição de medicamentos, insumos hospitalares e vacinas para postos de saúde e unidades básicas de saúde (UBS). A falta de veículos compromete a logística de entrega desses itens essenciais, resultando no desabastecimento das unidades de atendimento e na impossibilidade de prestação de assistência adequada à população.

Dentre os principais insumos afetados estão medicamentos controlados, vacinas do Programa Nacional de Imunização (PNI), materiais de curativos e oxigênio medicinal, que são vitais para o atendimento de pacientes internados e em tratamento contínuo. A indisponibilidade desses insumos pode gerar prejuízos irreversíveis à saúde pública, aumento da morbimortalidade e riscos de judicialização contra o município por omissão na assistência.

4. Atendimento de Urgência e Emergência - Suporte a Ambulâncias e Resgates

Os serviços de urgência e emergência, incluindo o atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes em estado grave, dependem diretamente da disponibilidade de veículos operacionais para transferências hospitalares e suporte a ocorrências médicas.

O município enfrenta dificuldades no deslocamento de ambulâncias e viaturas de emergência devido à indisponibilidade de veículos de apoio. Em situações de acidentes, complicações de saúde e emergências obstétricas, a demora no atendimento pode ser determinante para o agravamento da condição do paciente e até para a ocorrência de óbitos evitáveis.

Além disso, a paralisação do serviço de transporte emergencial descumpre diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que impõem ao município a responsabilidade de garantir o acesso adequado e ágil da população aos serviços de urgência. A não realização dessa contratação pode acarretar responsabilização administrativa e judicial da gestão municipal por omissão no atendimento à população.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos, visando garantir o transporte adequado de pacientes, o deslocamento de equipes médicas, a distribuição de insumos essenciais e o suporte a emergências de saúde pública.

Embora não esteja expressamente prevista no Decreto nº 015/2025-GPSFP, essa medida decorre das mesmas razões que justificaram a adoção de contratações emergenciais anteriores, e se apresenta como complemento essencial à aquisição emergencial de combustíveis, garantindo a funcionalidade e efetividade da frota municipal.



A NUM F' A presente contratação emergencial visa resguardar o interesse público, assegurar a con dos serviços essenciais e evitar prejuízos irreparáveis à população, cumprindo es principi PREA eficiência, continuidade administrativa e legalidade.

Portanto, a realização desta contratação direta por dispensa emergencial não apenas está legalmente respaldada, como é a única alternativa viável e urgente para evitar o colapso no atendimento da saúde pública municipal.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. 1.

1.1. DISPENSA EMERGENCIAL COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025-GPSFP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

1.2. Os quantitativos necessários são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE DE DIARIAS / MESÊS	QUANTIDADE DE VEICULOS	TOTAL DE DIARIAS
	VEÍCULO TIPO MINI VAN, PORTE MÉDIC COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANC MODELO NO MÍNIMO 2011, FLEX POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO.	diárias	60		240
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO MODELO NO MÍNIMO 2011, COM A CONDICIONADO, COM CAPACIDAD PARA 5 PASSAGEIROS, POTÊNCI. MÍNIMA DE 70 CV.	R E A DIÁRIAS	60	15	900
3	VEÍCULO TIPO VAN, MODELO VAN PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO A SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NOVA ZERO KM, ANO/MODELO MINIMO 2010 16 À 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL D NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEI TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORT LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA JANELAS FIXAS COM VIDRO CLIMATIZADOS VERDES, VIDRO DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICAS EM TODAS PORTAS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS PELÍCULA SOLAR CONFORME NORMA DO DETRAN, TACÓGRAFO, CONTA GIROS DIGITAL, BANCOS REVESTIDO EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA BANCO DO MOTORISTA COM AJUST RECLINÁVEL, CINTOS DE SEGURANÇA.	S S S S S S S S S S S S S S	60.BOR	199	60





2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO.

- 2.1. O prazo de execução e vigência do contrato firmado será até 29 de abril de 2025.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação dos prazos.

3. DA JUSTIFICATIVA

6

A presente contratação emergencial visa garantir a locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população. A necessidade dessa medida fundamenta-se na situação de emergência administrativa e financeira declarada pelo Decreto Municipal nº 015/2025-GPSFP, que reconhece a urgência na adoção de medidas excepcionais para evitar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

Embora a locação de veículos não esteja expressamente listada entre as contratações emergenciais previstas no decreto, essa necessidade surgiu atrelada aos mesmos fatores que motivaram a decretação da situação emergencial, especialmente a precariedade da estrutura deixada pela gestão anterior e a insuficiência da frota municipal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, essa contratação se apresenta como uma ação complementar à contratação emergencial de combustíveis, pois não faz sentido abastecer a frota se esta não for suficiente ou se os veículos não estiverem em condições adequadas para operar. Dessa forma, a locação emergencial de veículos é imprescindível para assegurar a efetividade das medidas já adotadas e garantir a manutenção dos serviços de saúde.

A insuficiência de veículos operacionais compromete atividades essenciais da saúde pública, como:

- Transporte de pacientes para unidades de referência, garantindo acesso a tratamentos especializados, exames, cirurgias e procedimentos médicos que não podem ser realizados no município;
- Deslocamento de equipes de saúde para atendimento domiciliar, monitoramento de pacientes crônicos, vacinação e ações preventivas em comunidades urbanas e rurais;
- Distribuição de insumos, medicamentos e vacinas, evitando o desabastecimento das unidades de saúde e garantindo o funcionamento adequado dos serviços médicos;



 Apoio às ambulâncias e atendimento de emergências médicas, assegurando a transferênciao de pacientes em estado grave e a resposta rápida a ocorrências que demandam assistênciao imediata.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratações emergenciais, sempre que houver risco à continuidade dos serviços públicos essenciais. A contratação emergencial de locação de veículos, portanto, está legalmente respaldada e se justifica como a única alternativa viável e urgente para evitar o colapso dos serviços de saúde pública municipal.

Dessa forma, a locação emergencial de veículos se mostra imprescindível para garantir a eficiência
das ações da Secretaria Municipal de Saúde, assegurar o transporte adequado de pacientes e profissionais, e manter a regularidade dos serviços essenciais, prevenindo prejuízos irreparáveis à população e ao funcionamento do sistema de saúde do município.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa L. C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 44.655.115/0001-90, para a prestação do serviço de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA, decorreu da adoção de critérios técnicos e objetivos, garantindo a economicidade e a adequação da contratação emergencial.

Para a definição do contratado, foi realizado um levantamento de empresas especializadas no fornecimento do serviço, considerando a capacidade operacional, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a proposta financeira apresentada. Entre as opções analisadas, a empresa L. C. L. DA SILVA apresentou a melhor proposta, com o menor valor global para a prestação dos serviços, fixado em R\$ 290.997,00 (Duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais), atendendo assim ao princípio da economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Além da oferta do menor preço, foram verificados e aprovados os documentos de regularidade da empresa, incluindo:

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação da capacidade técnica para execução do serviço;
- Regularidade junto aos órgãos de controle e fiscalização.

A escolha do contratado está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37



da Constituição Federal e nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege públicas.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço para a contratação emergencial baseia-se na análise de três propostas apresentadas por empresas do setor, garantindo que a escolha atenda aos principios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a administração pública.

Foram realizadas cotações de preços junto a três empresas do ramo, a fim de obter uma referência de mercado e assegurar a melhor proposta em termos de custo-beneficio. As propostas apresentadas foram analisadas considerando o valor global do serviço e a adequação dos veículos às exigências legais.

Após a comparação das cotações, verificou-se que a empresa L. C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 44.655.115/0001-90, apresentou o menor preço dentre as três propostas recebidas, mantendo a compatibilidade com os valores praticados no mercado e garantindo o fornecimento com qualidade e segurança. A proposta da empresa selecionada demonstrou-se financeiramente vantajosa, estando alinhada aos preços médios constatados em contratações similares realizadas por outras administrações públicas e compatível com os valores de referência levantados na pesquisa de mercado.

Dessa forma, a escolha do preço praticado na contratação emergencial justifica-se pela seleção da proposta mais econômica, sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados, garantindo o fornecimento e evitando prejuízos as secretarias municipais.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025 Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 1094 – Contrapartida Municipal Projeto Atividade: 10.122.0048.2.076 – Manut. das Atividades e Funcionamento da Secretaria M. de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Subelemento: 3.3.90.36.16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis

Exercício Financeiro: 2025 Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 1095 – Recursos Vinculado – Estado/SUS Projeto Atividade: 10.301.0050.2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Subelemento: 3.3.90.36.16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis



CPA JE WILL

DF

「「「「」、「「」、「」、「」、「」、「」、

7. CONCLUSÃO

 \square

F

Face ao exposto, esta Secretaria entende que restam preenchidos os requisites para a contratação emergencial, na forma do artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

ROSICLAYTON CORDEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 001/2025/GABPMSFP

UNIÃO E LABOR



Mobilidade e Confiança para o Seu Caminho!

Orçamento nº 003/2025



Data : 05 de fevereiro de 2025 Data de Validade: 90 dias

Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA São Francisco do Pará/PA Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE DE DIARIAS / MESÊS	QUANTIDADE DE VEICULOS	TOTAL DE DIARIAS	VAOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MINI VAN, PORTE MÉDIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2011, FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS COM AR-CONDICIONADO.	DIÁRIAS	60	4	240	R\$ 320,00	R\$ 76.800,00
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2011, COM AR- CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV.	DIÁRIAS	60	15	900	R \$ 211,33	R\$ 190.197,00
)	VEÍCULO TIPO VAN, MODELO VAN PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NOVA, ZERO KM, ANO/MODELO MINIMO 2016, 16 À 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORTA LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA, JANELAS FIXAS COM VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS PORTAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, PELÍCULA SOLAR CONFORME NORMAS DO DETRAN, TACÓGRAFO, CONTA-GIROS DIGITAL, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE RECLINÁVEL, CINTOS DE SEGURANÇA.	DIÁRIAS	60	1	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
		the second second					

Agradecemos o seu contacto!

C. L. DA SILVA

T. C. L. DA SILVA CNPJ nº 44.655.115/0001-90

Doutor Laureano Francisco Alves de Melo, 622, Letra: A, Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68.746-012



A Prefeitura Municipal de São Franciso do Pará Setor de Compras

ORÇAMENTO

ITEM	Ρκορυτο	QND	QUANTIDA DE DE DIARIAS / MESÊS	QUANTID ADE DE VEICULO	TOTAL DE DIARIA	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
- • • •	VEÍCULO TIPO MINI VAN, PORTE MÉDIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2011, FLEX, PCYÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO.	DIÁRIAS	60	4	240	R\$340,00	R\$81.600,00
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2011, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 ℃V.	DIÁRIAS	60	15	006	R\$250,00	N\$225.000,00
n	VEÍCULO TIPO VAN, MODELO VAN PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NOVA, ZERO KM, ANO/MODELO MINIMO 2016, 16 À 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, MOTCR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITRCS, AR COMDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORTA LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA, JANELAS FIXAS COM VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TÖDAS PORTAS, RETROVISORÉS EXTERNOS ELÉTRICOS, PELÍCULA SOLAR CONFORME NORMAS DO DETRAN, TACÓGRAFO, CONTA-GIROS DIGITAL, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE RECLINÁVEL,	DIÁRIAS	8	-	G	R\$500,00	00'000'00
Valor	Valor total da proposta é de R\$ 336.600,00						R\$336.600,00

Valor total da proposta é de R\$ 336.600,00 A presente proposta tem validade de 60

dias Castanhal, dia 05 de fevereiro de 2025



TRV FLORIANO PEIXOTO, 1043 CEP: 68740-140 - Bairro: PIRAPORA Município: Castanhal - PA

L2000 LOCADORA DE VEICULOS LTDA 54.049.254/0001-23

unune / (091) 98175-25134 / (091) 98175-25134 / (091) 98175-2513

Digitalizado com CamScanner



C

1

COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

TIL DE SÃO FRANCISCO
3999 - 4949

	VALOR TOTAL	RS 96 000,00	RS 270 000,00	RS 34 200,00	RS 400 200.00	
	V ALOR DIÁRIA	RS 400.00	RS 300.00	oriocs SA		
ELACIONADC	TOTAL DE DIÀRIAS	240	006	8		
RME ABAIXO R	ού-Αλτηρλού: 112 Μείστικος	8	15	0	TOTAL GLOBAL	nios reais
APRESENTAMOS A V.S*, NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS, CONFORME ABAIXO RELACIONADO	SASAW / SVIDAVIQ AQ AQVQUANY IQ	3	8	8	TC	TOTAL GLOBAL POR EXTENSO quatrocentos mul e ducentos reats
	MARCA	DOBLÓ/ FIAT	ARGO / FIAT	DUCATO / FIAT		OR EXTENSO 9
	(UND)	DIÁRIAS	NO 5 DIÁRIAS	DIÁRIAS		GLOBAL P
	DESCRICÃO	VEICULO TIPO MINI YAN, PORTE MEDIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MINIMO 2011, FLEX, POTÊNCIA MINIMA DE 120 CV, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO.	VEICULO TIPO PASSEIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2011, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, POTÈNCIA MÍNIMA DE 70 CV.	VEICULO TIPO VAN, MODELO VAN PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NOVA, ZERO KM, ANOMODELO MINIMO 2016, 16 À 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, MOTOR MOVIDO A ÔLEO DIESEL, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO, SISTEMA DE INVEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORTA LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA, JANELAS FIXAS COM VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS PORTAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, PELICULA SOLAR CONFORME NORMAS DO DETRAN, TACÓGRAFO, CONTA-GIROS DIGITAL, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE RECLINÁVEL, CINTOS DE SEGURANÇA.	VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS	TOTA
APRES	uns.	-	2	n		

P. A. ALEIXO NOGUEIRA - Rua Lauro Sodré, 2794 - Centro - Igarapé Açu Estado do Pará CNPJ: 17.614.878/0001-10 - E-mail: <u>ecopern ga@gmail com</u> (91) 99341-7643



۱



NOGUEIRA:17614878000110 Dados: 2025.02.05 08:49:38

Assinado de forma digital

por P. A. ALEIXO

NOGUEIRA:1761 4878000110

P. A. ALEIXO

P. A. ALEIXO NOGUEIRA 17.614.878/0001-10 PAULO ALAN ALEIXO NOGUEIRA

.00, 20-

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 3921114

P. A. ALEIXO NOGUEIRA - Rua Lauro Sodré, 2794 - Centro - Igarapé Açu Estado do Pará CNPJ: 17.614.878/0001-10 - E-mail: ecogeo.iga@gmail.com (91) 99341-7643

Digitalizado com CamScanner